



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.455 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre: REVOGA LEI MUNICIPAL.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**ARTIGO 1º** - Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) de 23 de Julho de 2013 (dois mil e treze).

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

**ANDRÉA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária Administrativa

ANA CRISTINA FONSECA ORNELLAS - PRESIDENTE DO CMDCA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO Nº 029/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA - PROCESSO: TERMO ADITIVO Nº 039/2015 - PREGÃO n.º 029/2014 - CONTRATADA: ROBERTO CARLOS GRILLO - ME - OBJETO DO ADITAMENTO: da alteração da CLAUSULA IV - DO PRAZO, para que fique constando a prorrogação por mais 45 dias, contados de seu vencimento, Contrato nº 075/2014, compreendendo o período de 30/03/2015 a 14/05/2015 - ASSINATURA: 27/12/2015 - FUNDAMENTO LEGAL: §1º, inciso III do art. 57 Lei Federal 8.666/93. Rancharia, 04 de abril de 2015. Marcos Slobodtsov- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI LEI Nº 1.455 DE 08 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre: REVOGA LEI MUNICIPAL. ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei. ARTIGO 1º - Fica Revogada a Lei Municipal nº 1.349 (mil trezentos e quarenta e nove) de 23 de Julho de 2013 (dois mil e treze). ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ELIAS NATALINO PEREIRA-Prefeito Municipal Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra ANDRÉA PEREIRA DA SILVA Secretária Administrativa

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes items like 'cascalha - por retirada', 'Serviços de retirada de galhos e podagens de jardins', 'Conservação do solo - por hora', etc.

Artigo 5º. - Em razão de papéis, documentos ou petições apresentados às repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais, será cobrado um preço, conforme anotação em tabela a seguir.

Parágrafo Primeiro - O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse no Ato Administrativo e deverá ser recolhido: I - No ato em que é protocolado o papel, documento ou petição, ou; II - No ato em que é entregue o documento contendo o despacho da autoridade. Parágrafo Segundo - Não estão abrangidos pela determinação do artigo os papéis e/ou documentos de: I - servidores do município, quando pleiteiam em relação ao cargo ou função, ou; II - daqueles que pleiteiam para finalidades militares, eleitorais ou escolares.

contratação de execução de obras de látario (Construção de formidade com Con- de João Ramalho e blique-se e compra- de 2.015 - Wagner

IL DE INDIANA EXTRATO

Indiana arbosa - Motores e viços de retifica de lo de peças para o IL 4614. ais e 2015

LA DO NORTE

artaria Convite nº 02/ firmando como licil- ello Rodrigues Dos 0.958.710/0001-36, e R\$ 2.500,00 (dois do no valor total da ita mil reais). Jose esidente), Rosilene ebastião Aparecido

centro, Sala de Licitações.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao setor de compras de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00h às 16:00 horas na Prefeitura Municipal de Caiuá, Av. Antonio Marinho nº 319 ou através do site: www.caiua.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3278-9999 Prefeitura Municipal de Caiuá/SP 09 de Abril de 2015 Odélio Crisóstomo Teixeira Junior-Pregoeiro

PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº.018/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.031/2015 Data da entrega dos envelopes 24/04/2015 Data da abertura dos envelopes 24/04/2015 Horário da abertura do certame 14:00 min. OBJETO: PNEUS, PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Edital deverá ser retirado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes-SP www.presidentebernardes.sp.gov.br/licitacao. Caso haja algum pedido de esclarecimento do edital, este deverá ser feito exclusivamente por email.

Havendo impugnação as razões deverá ser protocolizada em 02 vias originais na Divisão de Administração e Planejamento, na Rua Cel. José Soares Marcondes, 330 - Centro - PRESIDENTE BERNARDES-SP, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, observados os prazos legais.

Presidente Bernardes-SP, 09 de abril de 2015. RENATO CELIS SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FAZ SABER ao devedor fiduciante MARCOS VIEIRA... REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ROBERTO AFONSO - OFICIAL... EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES... JULIO OMAR RODRIGUES... NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, ESTA COMISSÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS... ADALTON CÉSAR MENOSSI... OBJETO: Contratação de Serviços Elétricos

MAURO... Câmara... Estado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES... TERMO DE ADJUDICAÇÃO... DISPENSA Nº.002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS... EXTRATO DE CONTRATO... OBJETO: Contratação de Serviços Elétricos